



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

PORTARIA Nº43, de 29 de março 2019.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DE DOCUMENTOS

O Presidente do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais - CRA-MG, no uso da competência que lhe confere a Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, do Regulamento aprovado pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967, pela Resolução Normativa CFA nº. 554 de 18 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder autorização para assinatura de documentos no âmbito do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais – CRA/MG.

Art.2º - Ao Gerente de Fiscalização Profissional e Registro, Adm. Gilmar de Andrade incumbe a assinatura dos seguintes documentos referentes à área:

FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL:

- ✓ Intimação;
- ✓ Auto de Infração;
- ✓ Notificação de Débito;
- ✓ Formulário de Monitoramento da Estrutura Administrativa;
- ✓ Ofícios, Memorandos em geral.

REGISTRO PROFISSIONAL:

- ✓ Atestados de Capacidade Técnica;
- ✓ Certidões de Pessoa Física (Registro, Perito, Responsabilidade Técnica, RCA-Registro de Comprovação de Aptidão, Acervo Técnico, ARTE- Autorização de Responsabilidade Técnica Específica e outras pertinentes à área);
- ✓ Certidões de Pessoa Jurídica, (RCA-Registro de Comprovação de Aptidão, Acervo Técnico Cadastral e outras pertinentes à área);
- ✓ Ofícios de Instruções/Comunicados;
- ✓ Ofícios de respostas, Encaminhamentos, Questionamentos.

Art.3º - Documentos internos como solicitações, relatórios, pareceres técnicos, memorandos serão de responsabilidade do emitente, conforme conveniência e necessidade.

Art. 4º - Na ausência do responsável os respectivos documentos poderão ser assinados pelas gerências de Relações Institucionais, Planejamento e Gestão Financeira, Formação e Orientação Profissional e Administração e Logística

Art.5º - Esta portaria entra em vigor na data de 23/01/2019, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 29 de março de 2019.

Adm. Jehu Pinto de Aguiar Filho
Presidente – CRA-MG 01-011260/D

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

ADM

Av. Olegário Maciel, 1233, Lourdes, Belo Horizonte, MG, CEP 30180-111. (31) 3218-4500 - www.cramg.org.br, cramg@cramg.org.br

Seccionais

Seccionais: Divinópolis (37) 3212-4401 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Ipatinga (31) 3842 4882
- Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Montes Claros (38) 3222 2777 - Pouso Alegre (35) 3421-2143
- Sete Lagoas (31) 3774-0033 - Uberaba (34) 3325 8725 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Unai (38) 3876-2444 - Varginha (35) 3222-4188